

INDICAÇÃO

Solicito a atenção a Associação Mini Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rio dos Peixes, na MT 251 (rodovia Emanuel Pinheiro), a necessidade de viabilizar revitalização VERTICAL E HORIZONTAL na pintura das faixas de pedestres e redutores de velocidade e a implantação de mais dois redutores, 1 próximo ao mercado Veneza e outro próximo ao restaurante Café da Hora ambos no km 23, ajudam a proteger pedestres e ciclistas, que são usuários vulneráveis da rodovia, ao reduzir a velocidade dos veículos.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito a atenção a Associação Mini Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rio dos Peixes, na MT 251 (rodovia Emanuel Pinheiro), a necessidade de viabilizar revitalização VERTICAL E HORIZONTAL na pintura das faixas de pedestres e redutores de velocidade e a implantação de mais dois redutores, 1 próximo ao mercado Veneza e outro próximo ao restaurante Café da Hora ambos no km 23, ajudam a proteger pedestres e ciclistas, que são usuários vulneráveis da rodovia, ao reduzir a velocidade dos veículos.

JUSTIFICATIVA

Os moradores relatam que a sinalização entre automóveis e pedestres organiza e garante aos pedestres a segurança e direito de caminhar pelas nossas ruas, principalmente na via em questão onde temos um trânsito intenso, inclusive com registro de vários acidentes por isso a conclusão desse serviço se faz necessário. Considerando o estado crítico que se encontra o local, solicitamos com a **MÁXIMA URGÊNCIA** à realização de tais serviços.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2025.

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003800340031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

